



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO N° 50, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso X, do artigo 15 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 018/2019 – CONSEPE, de 24.09.2019, que estabeleceu o fluxo administrativo para a tramitação de processos que envolvam recursos financeiros extraorçamentários oriundos de parcerias com empresas públicas ou privadas;

CONSIDERANDO a exiguidade do prazo para a regular tramitação junto ao competente colegiado superior, os riscos resultantes da mora na celebração do convênio, e a instrução do Processo 23105.047594/2025-14;

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* GR Nº 44 (2913546), de 22.11.2025, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas - FUA, e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos F.UEA, cujo objeto se constitui na execução do Projeto “**CUIDOTECA**”, no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

CONSIDERANDO a Decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

I - REFERENDAR a Decisão *ad referendum* GR Nº 44 (2913546), de 22.11.2025, que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas - FUA, e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos F.UEA, cujo objeto se constitui na execução do Projeto “**CUIDOTECA**”, no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 23/12/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2945941** e o código CRC **6BECAA43**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroad I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.047594/2025-14

SEI nº 2945941